

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/JUNHO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ceilândia:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente/docente
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Vice-Presidente/docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro/docente
André Luiz de Brito Alves	3015954	Membro/docente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Membro/Técnico
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Olímpio Berto da Costa Neto	1078361	Membro/Técnico
Sérgio Magno Carvalho	1066865	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/discente

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 20/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 14/06/2023 10:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467984

Código de Autenticação: a4fd95e999





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 35/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, designado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Assuntos Estudantis Responsável pela Execução do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL, do *Campus* Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília, a ser realizado em 2023:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Presidente
Douglas Anderson dos Santos	3014644	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Avaliar as propostas de projetos;
- II. Acompanhar cronograma e prazos;
- III. Realizar divulgações;
- IV. Produzir pareceres sobre recursos;
- V. Administrar e solicitar pagamento de recursos;
- VI. Acompanhar a prestação de contas.

Art. 3º Estabelecer o prazo para os trabalhos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica definido que as atividades desta comissão serão desenvolvidas em até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e demais membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 19/06/2023 10:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469080

Código de Autenticação: 8838a87d58





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 36/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ceilândia:

SERVIDORES	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente/docente
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Vice-Presidente/docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro/docente
Daniel Ferreira dos Santos	1832356	Membro/Técnico
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Olímpio Berto da Costa Neto	1078361	Membro/Técnico
Sérgio Magno Carvalho	1066865	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/docente

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria no 34/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 19/06/2023 10:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469111

Código de Autenticação: c5a63fb5ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 37/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de junho de 2023

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, para comporem o NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL - Nugedis. As ações do núcleo serão desenvolvidas através de comissão permanente.

SERVIDOR(A)
Andre Luiz Santos Barbosa (2246360)
Caio Marcello Mota Polito (1097253)
Janailton Mick Vitor da Silva (1086317)
Jessica Silva Lima (3015066)
Leticia Coroa do Couto (1447270)
Micheli Suellen Neves Goncalves (3019652)

Art. 2º A comissão permanente terá como atribuições:

- I. Assessorar o cumprimento da Resolução CNE/CP 1/2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos;
- II. Promover a realização de atividades de extensão - cursos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais - referentes às temáticas de que tratam o presente regulamento;
- III. Organizar encontros de reflexão para o conhecimento e a valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;
- IV. Promover a realização de pesquisas e a publicação de resultados relacionados à questão de gênero e diversidade sexual;
- V. Articular ações entre ensino, pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, que permitam desenvolver as temáticas no âmbito do NUGEDIS;
- VI. Promover ações articuladas com o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE – Campus Ceilândia) e de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Campus Ceilândia);
- VII. Criar estratégias de divulgação do conjunto de ações, estudos, conteúdos (textos, artigos, monografias, dissertações, teses e vídeos) e propostas do Núcleo.

Art. 3º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão os servidores **JANAILTON MICK VITOR DA SILVA**, Siape 1086317 e **MICHELI SUELLEN NEVES GONÇALVES**, Siape 3019652, respectivamente.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 22/06/2023 14:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469528

Código de Autenticação: b7445f44fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 38/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Grazielle Pereira da Silva	1938961	Vice-Presidente
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Jocênio Marquios Epaminondas	1063639	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 47/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de junho de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 23/06/2023 18:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470376
Código de Autenticação: a0716dbc50

